

**PORTARIA Nº 197/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Jessica Balansin**, matrícula funcional nº 1598-4, relativas ao período aquisitivo de 04 de março de 2014 a 03 de março de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo: 10 (dez) dias de 09 a 18 de março de 2015, e 20 (vinte) dias de 16 de dezembro de 2015 a 05 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE ABRIL DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício